

ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA CAROEN, 11 I, J, L, M PENHA CIRCULAR**

**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA**  
**EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2024 DE 17/05/2024**

**AUTO DE INFRAÇÃO - N.º 1.103.191 de 12/04/2024**

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JOSÉ ODAILSON DO NASCIMENTO CNPJ:31.187.551/0001-30** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA VINTE E TRES DE AGOSTO, 36 RAMOS**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.266/2024	MRS L PUBLICIDADE LTDA
04/150.272/2024	MRS L PUBLICIDADE LTDA
04/150.273/2024	MRS L PUBLICIDADE LTDA
04/150.350/2024	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R\$	Nº DA GUIA
1200/2024	04/150.339/20224	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	562,21	13348
1201/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	562,21	13349
1202/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	562,21	13350
1203/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	562,21	13351
1204/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	696,50	13352
1205/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	696,50	13353
1206/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	696,50	13354
1208/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	562,21	13355
1209/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	562,21	13356
1210/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	696,50	13357
1196/2024	04/150.651/2022	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	1.044,75	13344
1197/2024	04/150.184/2024	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	393,49	13345
00191/2024	04/150.008/2024	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA	4.096,80	016145
00192/2024	04/150.007/2024	ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA	4.096,80	016146
00190/2024	04/150.089/2024	LED WAVE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	4.608,90	016144
00182/2024	04/150.040/2024	LED WAVE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	2.048,44	016136
1207/2024	04/150.149/2024	BRASIL OUTDOOR LTDA	530,91	13358
00189/2024	04/150.704/2023	PRONEXT LUMINOSOS LTDA	7.966,00	016143
1198/2024	PROC. REF. 04/235.958/2001	FREE HOTEL LTDA	4.779,92	13346
1199/2024	PROC. REF. 04/236.030/2006	STOP TIME LTDA	24.036,19	13347

## SECRETARIA DE TURISMO

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº:** 009/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023

**PRAZO:** 24 meses

**PARTES: RIOEVENTOS e a RIOTUR**

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer, no âmbito da municipalidade, a mútua cooperação entre a RIOEVENTOS e a RIOTUR, para fins de assistência e macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de MARKETING, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção do setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

## SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

**GABINETE**  
**EXTRATO DA ATA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO CP Nº 001/2024**  
**PROCESSO COM-PRO-2023/00281**

**"Implementação do Programa Núcleos de Atendimento Comunitário - NAC, que visam à implementação de políticas públicas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as comunidades cariocas, através da constante interlocução entre as lideranças comunitárias, e parceiros da sociedade civil. O Programa compreende a implantação de 200 (duzentos) Núcleos de Atendimento Comunitário, com capacidade mínima para 100 (cem) atendimentos mensais nas atividades oferecidas as crianças, jovens e adultos de ambos os sexos da comunidade local. Os Núcleos de Atendimento Comunitário deverão oferecer atividades esportivas, culturais, de capacitação, de saúde preventiva e atendimento em unidades móveis de assistência para acesso daqueles que não podem se deslocar"**

os dezessete dias do mês de maio de 2024, às 17h, na Sala de Reuniões da Secretaria Especial de Ação Comunitária, na Rua Campo de São Cristóvão - nº 268 -, 4º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada através da RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" nº 04 de 08/03/2024, publicada no D.O. RIO DE 12/03/2024, para dar continuidade aos trâmites pertinentes ao Chamamento Público SEAC-RIO CP 01/2024. Transcorrido o prazo recursal a Assessoria Técnica Especial designada através da Resolução SEAC-RIO "P" nº 18 de 19/04/2024, analisou os recursos e a contrarrazão interpostas ao resultado de classificação dos envelopes "A", Propostas e envelope "B" - Habilitação da OSC mais bem classificada, com posterior encaminhamento à autoridade superior para decisão dando prosseguimento ao certame nos termos do Item 14 do Edital conforme resultado abaixo:

- Recurso apresentado pela **ONG Con-tato - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais**, Indeferido;  
- Recurso apresentado pelo **Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS**, Indeferido;  
Considerando os resultados supracitados, a Comissão Permanente de Seleção, ratifica o resultado da Habilitação da **ONG Con-tato - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais**, classificada em primeiro lugar, mantendo a ordem de classificação de todos os participantes, conforme lavrado anteriormente. Nada mais havendo a levar-se o registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Seleção. De acordo com o mapa comparativo, o respectivo administrativo foi encaminhado à autoridade superior para Homologação do objeto a **ONG Con-tato - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais** encerrada, às quinze horas.

**EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO**  
Vice Presidente

**ANTÔNIO BASÍLIO DA SILVA CARVALHO**  
Membro

Assessoria Técnica Especial

**MARCELO BITTENCOURT LEITE**  
Secretaria Municipal de Esportes - SMEL

**CINTIA QUINTANILHA MONSORES**  
Secretaria Municipal de Cultura - SMC

**LEONARDO SOUTO DE CASTILHO**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

## PROCURADORIA GERAL

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**8º EXAME DE SELEÇÃO**

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca o candidato abaixo, aprovado no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Estágio e Residência, às 12:00h, do dia 22/05/2024**, com os seguintes documentos: **original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE; original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade); currículo; cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito; cópia do comprovante de residência; certidão de quitação eleitoral; cópia do certificado de reservista; cópia da certidão de casamento;**

Será eliminado o candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido (22/05/2024, às 12h).

CLASS.	NOME
123º	ARIEL MENEZES SOARES MACIEL